



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Técnica Operacional
Gerência de Engenharia e Infraestrutura

Despacho SEI-GDF CEASA-DF/PRESI/DITOP/GENGINF

Brasília-DF, 01 de agosto de 2018

À CPL,

Em resposta ao solicitado (10870196), esta Gerência afirma que os serviços a serem contratados através da ATA de Registro de preços, são de natureza única e de complexidade, devendo ser alterada a modalidade de licitação.

Sem mais, encaminhado para os devidos procedimentos.

LÍLIA ANGÉLICA PEREIRA
GERENTE DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **LÍLIA ANGÉLICA PEREIRA - Matr.0001111-8, Gerente de Engenharia e Infraestrutura**, em 01/08/2018, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=10870862 código CRC= **B689855A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 10 LOTE Nº 05 - Bairro SIA - CEP 71208-900 - DF

00071-00001269/2018-61

Doc. SEI/GDF 10870862